

#### PORTARIA CO Nº 2, de 05-02-2016

#### Consolida a Classificação da Despesa Orçamentária por Natureza

#### A Coordenadora de Orçamento, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as normas gerais de consolidação das Contas Públicas, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, instituídas na Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001 e alterações posteriores;

Considerando as atribuições conferidas pelo Decreto nº 49.568, de 26 de abril de 2005 à Coordenadoria de Orçamento para administrar e manter atualizadas as tabelas de classificações orçamentárias do Estado;

Considerando a necessidade de consolidar a estrutura da Classificação da Despesa Orçamentária do Estado quanto à natureza, resolve:

Artigo 1º - A Classificação da Despesa Orçamentária, segundo a sua natureza, é identificada pelo conjunto de códigos na sequência a seguir indicada:

1º dígito:	indica a categoria econômica da despesa	( <b>X</b> .0.00.00.00);
2º dígito:	indica o grupo de natureza da despesa	(0. <b>X</b> .00.00.00);
3°/4° dígitos:	indicam a modalidade de aplicação	(0.0. <b>XX</b> .00.00);
5°/6° dígitos:	indicam o elemento de despesa	(0.0.00. <b>XX</b> .00); e,
7°/8° dígitos:	indicam o item de despesa	(0.0.00.00. <b>XX</b> ).

Artigo 2º - Os códigos, especificações e conceitos constantes dos Anexos I, II e III, que compõem esta portaria, deverão ser observados pelos órgãos da administração pública direta, autarquias, inclusive as de regime especial, fundações instituídas e/ou mantidas pelo Poder Público e as empresas integrantes do Orçamento Fiscal, na elaboração das suas respectivas propostas orçamentárias e na execução e controle interno dos seus orçamentos.

Artigo 3º - A dotação global denominada "Reserva de Contingência", quanto à natureza da despesa, é identificada pelo código "9.9.99.99.99".

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas:

- Portaria CO 1, de 29/01, publicada em 30/01/15
- Portaria CO 2, de 04/02; publicada em 05/02/15
- Portaria CO 3, de 18/03; publicada em 19/03/15
- Portaria CO 4, de 06/05; publicada em 07/05/15
- Portaria CO 5, de 30/07; publicada em 31/07/15
- Portaria CO 6, de 14/09; publicada em 15/09/15



#### Governo do Estado de São Paulo Secretaria de Planejamento e Gestão

#### Subsecretaria de Planejamento/Coordenadoria de Orçamento

- Portaria CO 7, de 15/09; publicada em 16/09/15
- Portaria CO 8, de 16/09; publicada em 17/09/15
- Portaria CO 9, de 21/09; publicada em 22/09/15
- Portaria CO 10, de 27/10; publicada em 28/10/15
- Portaria CO 1, de 14/01; publicada em 15/01/16

COORDENADORIA DE ORÇAMENTO, aos 05 de fevereiro de 2016.

#### YUKIMI NAGATA

Resp. p/ Exp.da Coordenadoria



### ANEXO I - CÓDIGOS E ESPECIFICAÇÕES DA DESPESA

### A - CATEGORIAS ECONÔMICAS

Cód.	Especificação
3	Despesas Correntes
4	Despesas de Capital

#### B - GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA

Cód.	Especificação				
1	Pessoal e Encargos Sociais				
2	Juros e Encargos da Dívida				
3	Outras Despesas Correntes				
4	Investimentos				
5	Inversões Financeiras				
6	Amortização da Dívida				

### C - MODALIDADES DE APLICAÇÃO

Cód.	Especificação
20	Transferências à União
40	Transferências a Municípios
41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo
50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
60	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos
67	Execução de Contrato de Parceria Público-Privada – PPP (Portaria CO 5, de 30/07/2015)
70	Transferências a Instituições Multigovernamentais
80	Transferências ao Exterior
90	Aplicações Diretas
91	Aplicação Direta Decorrente de Operação dentre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

#### D - ELEMENTOS DE DESPESA

Cód.	Especificação
01	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares
03	Pensões do RPPS e do Militar



04	Contratação por Tempo Determinado						
05	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar						
07	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência						
08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar						
11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil						
12	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar						
13	Obrigações Patronais						
14	Diárias - Civil						
15	Diárias - Militar						
16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil						
17	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Militar						
18	Auxílio Financeiro a Estudantes						
20	Auxílio Financeiro a Pesquisadores						
21	Juros sobre a Dívida por Contrato						
22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato						
23	Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária						
24	Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária						
25	Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita						
27	Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares						
30	Material de Consumo						
31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras						
32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita						
33	Passagens e Despesas com Locomoção						
35	Serviços de Consultoria						
36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física						
37	Serviços de Limpeza, Vigilância e outros – Pessoa Jurídica						
38	Arrendamento Mercantil						
39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica						
41	Contribuições						
42	Auxílios						
43	Subvenções Sociais						
45	Subvenções Econômicas						



### Governo do Estado de São Paulo Secretaria de Planejamento e Gestão

	Subsecretaria de Planejamento/Coordenadoria de Orçamento
46	Auxílio - Alimentação
47	Obrigações Tributárias e Contributivas
48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
49	Auxílio-Transporte
50	Serviços de Utilidade Pública
51	Obras e Instalações
52	Equipamentos e Material Permanente
59	Pensões Especiais
61	Aquisição de Imóveis
62	Aquisição de Produtos para Revenda
63	Aquisição de Títulos de Crédito
64	Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado
65	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas
66	Concessão de Empréstimos e Financiamentos
71	Principal da Dívida Contratual Resgatado
73	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada
75	Correção Monetária da Dívida de Operações de Crédito por Antecipação da Receita
81	Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas
82	Aporte de Recursos pelo Parceiro Público em Favor do Parceiro Privado Decorrente de Contrato de Parceria Público-Privada – PPP (Portaria CO 5, de 30/07/2015)
83	Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP, exceto Subvenções
84	Econômicas, Aporte e Fundo Garantidor ( <i>Portaria CO 5, de 30/07/2015</i> )  Despesas Decorrentes da Participação em Fundos, Organismos, ou Entidades Assemelhadas,
04	Nacionais e Internacionais (Portaria CO 5, de 30/07/2015)
91	Sentenças Judiciais
92	Despesas de Exercícios Anteriores
93	Indenizações e Restituições
94	Indenizações e Restituições Trabalhistas
96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado

### ANEXO II - CONCEITOS A - CATEGORIAS ECONÔMICAS

### 3 - Despesas Correntes



Classificam-se nesta categoria as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

#### 4 - Despesas de Capital.

Classificam-se nesta categoria as despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital

#### B - GRUPOS DE NATUREZA DA DESPESA

O GND - Grupo de Natureza de Despesa é um agregador de elementos de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto.

#### 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Despesas orçamentárias com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.

#### 2 - Juros e Encargos da Dívida

Despesas orçamentárias com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

#### 3 - Outras Despesas Correntes

Despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de serviços prestados por pessoa física sem vínculo empregatício ou pessoa jurídica independente da forma contratual, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, vale-alimentação, vale-transporte, além de outras da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.

#### 4 - Investimentos

Despesas orçamentárias com software e com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização das mesmas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

#### 5 - Inversões Financeiras

Despesas orçamentárias com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento do capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.

#### 6 - Amortização da Dívida

Despesas orçamentárias com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.



#### Governo do Estado de São Paulo Secretaria de Planejamento e Gestão Subsecretaria de Planejamento/Coordenadoria de Orçamento C - MODALIDADES DE APLICAÇÃO

A modalidade de aplicação indica se os recursos serão aplicados mediante transferência financeira, inclusive a decorrente de descentralização orçamentária para outros níveis de Governo, seus órgãos ou entidades, ou diretamente para entidades privadas sem fins lucrativos e outras instituições; ou, então, diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário, ou por outro órgão ou entidade no âmbito do mesmo nível de Governo. A modalidade de aplicação objetiva, principalmente, eliminar a dupla contagem dos recursos transferidos ou descentralizados.

#### 20 - Transferências à União

Despesas orçamentárias realizadas pelo Estado, mediante transferência de recursos financeiros à União, inclusive para suas entidades da administração indireta.

#### 40 - Transferências a Municípios

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros do Estado aos Municípios, inclusive para suas entidades da administração indireta.

#### 41 - Transferências a Municípios – Fundo a Fundo

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros da União, dos Estados ou do Distrito Federal aos Municípios por intermédio da modalidade fundo a fundo

#### 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades sem fins lucrativos que não tenham vínculo com a administração pública.

#### 60 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades com fins lucrativos que não tenham vínculo com a administração pública.

#### 67 - Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP (Portaria CO 5, de 30/07/15)

Despesas orçamentárias do Parceiro Público decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP, nos termos da Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, e da Lei nº 12.766, de 27 de dezembro de 2012.

#### 70 - Transferências a Instituições Multigovernamentais

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades criadas e mantidas por dois ou mais entes da Federação ou por dois ou mais países.

#### 80 - Transferências ao Exterior

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a órgãos e entidades governamentais pertencentes a outros países, a organismos internacionais e a fundos instituídos por diversos países, inclusive aqueles que tenham sede ou recebam os recursos no Brasil.

#### 90 - Aplicações Diretas

Aplicação direta, pela unidade orçamentária dos créditos a ela alocados ou oriundos de



descentralização de outras entidades integrantes ou não dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no âmbito da mesma esfera de governo.

### 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação dentre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Despesas orçamentárias de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social decorrentes da aquisição de materiais, bens e serviços, pagamento de impostos, taxas e contribuições, além de outras operações, quando o recebedor dos recursos também for órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante desses orçamentos, no âmbito da mesma esfera de Governo.

#### D – ELEMENTOS DE DESPESA

O elemento de despesa tem por finalidade identificar os objetos de gasto, tais como vencimentos e vantagens fixas, juros, diárias, material de consumo, serviços de terceiros prestados sob qualquer forma, subvenções sociais, obras e instalações, equipamentos e material permanente, auxílios, amortização e outros que a Administração Pública utiliza para a consecução de seus fins.

#### 01 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares

Despesas orçamentárias com pagamento de aposentadorias dos servidores inativos do Regime Próprio de Previdência do Servidor – RPPS, e de reserva remunerada e reformas dos militares.

#### 03 - Pensões do RPPS e do Militar

Despesas orçamentárias com pagamento de pensões civis do RPPS e dos militares.

#### 04 - Contratação por Tempo Determinado

Despesas orçamentárias com a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com legislação específica, inclusive obrigações patronais e outras despesas variáveis, quando for o caso.

#### 05 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar

Despesas orçamentárias com benefícios previdenciários do servidor ou do militar, exclusive aposentadorias, reformas e pensões.

#### 07 - Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência

Despesas orçamentárias com os encargos da entidade patrocinadora no regime de previdência fechada, para complementação de aposentadoria.

#### 08 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar



Despesas orçamentárias com beneficios assistenciais inclusive auxílio-funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade, ou do aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar; auxílio-reclusão devido à família do servidor ou do militar afastado por motivo de prisão; auxílio-natalidade devido à servidora ou militar por motivo de nascimento de filho, ou a cônjuge ou companheiro servidor público ou militar quando a parturiente não for servidora; auxílio-creche ou assistência pré-escolar devido a dependente do servidor ou militar, conforme regulamento, auxílio-doença e salário família.

#### 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Despesas orçamentárias com: subsídios, vencimentos ou remunerações e vantagens do Pessoal Civil, regimes especiais de trabalho, adicionais por tempo de serviço, sexta-parte, pró-labore, gratificações, cumulação de cargos ou funções de execução ou pela prestação de serviços de natureza especial devida aos membros do Ministério Público prevista na Lei Complementar Estadual nº 734 de 26 de novembro de 1993, abonos, quotas, porcentagens fiscais, prêmios de produtividade, salário de pessoal regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), e outras despesas decorrentes de pessoal em serviço na entidade. Incluem-se as despesas relativas ao pagamento dos valores atrasados decorrentes da aplicação das Leis Federais nºs 10.474 e 10.477, de 27 de junho de 2002, sobre a diferença de vencimentos, férias pagas em pecúnia, licença prêmio paga em pecúnia, 13º salário, cumulação, 1/3 de férias, entre outros, bonificação por resultados e outras despesas correlatas de caráter permanente.

#### 12 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar

Despesas orçamentárias com: soldos, gratificações, adicionais e outras despesas decorrentes de pagamento de pessoal militar e outras despesas correlatas, de caráter permanente, previstas na estrutura remuneratória dos militares.

#### 13 - Obrigações Patronais

Despesas orçamentárias com encargos que a administração tem pela sua condição de empregadora, e resultantes de pagamento de pessoal ativo, inativo e pensionistas, tais como Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e contribuições para Institutos de Previdência; inclusive a alíquota de contribuição suplementar para cobertura do déficit atuarial, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso das contribuições de que trata este elemento de despesa.

#### 14 - Diárias – Civil

Despesas orçamentárias com alimentação, pousada e locomoção urbana, do servidor público estatutário ou celetista que se deslocar da sua sede em objeto de serviço, em caráter eventual ou transitório, entendido como sede, o Município onde a repartição estiver instalada e onde o servidor tiver exercício em caráter permanente.

#### 15 - Diárias – Militar

Despesas orçamentárias decorrentes do deslocamento do militar da sede de sua unidade por motivo de serviço, destinadas à indenização das despesas de alimentação e pousada.

#### 16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil



Despesas orçamentárias relacionadas às atividades do cargo/emprego ou função do servidor, e cujo pagamento só se efetua em circunstâncias específicas, tais como: hora-extra; substituições; outras despesas da espécie, decorrentes do pagamento de pessoal dos órgãos e entidades da administração direta e indireta; e, despesas decorrentes da distribuição dos valores referentes aos honorários advocatícios concedidos em qualquer feito judicial à Fazenda do Estado (verba honorária).

#### 17 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar

Despesas orçamentárias eventuais, de natureza remuneratória, devidas em virtude do exercício da atividade militar, exceto aquelas classificadas em elementos de despesas específicos.

#### 18 - Auxílio Financeiro a Estudantes

Despesas orçamentárias com ajuda financeira concedida pelo Estado a estudantes comprovadamente carentes e concessão de auxílio para o desenvolvimento de estudos e pesquisas de natureza científica, realizadas por pessoas físicas na condição de estudante, observado o disposto no artigo 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

#### 20 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores

Despesas orçamentárias com apoio financeiro concedido a pesquisadores, individual ou coletivamente, exceto na condição de estudante, no desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas, nas suas mais diversas modalidades, observado o disposto no artigo 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

#### 21 - Juros sobre a Dívida por Contrato

Despesas orçamentárias com juros referentes a operações de crédito efetivamente contratadas.

### 22 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato

Despesas orçamentárias com outros encargos da dívida pública contratada, tais como: taxas, comissões bancárias, prêmios, imposto de renda e outros encargos.

#### 23 - Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária

Despesas orçamentárias com a remuneração real devidas pela aplicação de capital de terceiros em títulos públicos.

#### 24 - Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária

Despesas orçamentárias com outros encargos da dívida mobiliária, tais como: comissão, corretagem, seguro, etc.

#### 25 - Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita

Despesas orçamentárias com o pagamento de encargos da dívida pública, decorrentes de operações de crédito por antecipação da receita, autorizada na forma prevista no art. 174, § 8º, da Constituição do Estado.

#### 27 - Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares

Despesas orçamentárias que a administração é compelida a realizar em decorrência da honra de aval, garantias, seguros, fianças e similares concedidos.



#### 30 - Material de Consumo

Despesas orçamentárias com álcool automotivo; gasolina automotiva; diesel automotivo; lubrificantes automotivos; combustível e lubrificantes de aviação; gás engarrafado; outros combustíveis e lubrificantes; material biológico, farmacológico e laboratorial; animais para estudo, corte ou abate; alimentos para animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico; sementes e mudas de plantas; gêneros de alimentação; material de construção para reparos em imóveis; material de manobra e patrulhamento; material de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; material de expediente; material de cama e mesa, copa e cozinha, e produtos de higienização; material gráfico e de processamento de dados; aquisição de disquete; pen-drive; material para esportes e diversões; material para fotografia e filmagem; material para instalação elétrica e eletrônica; material para manutenção, reposição e aplicação; material odontológico, hospitalar e ambulatorial; material químico; material para telecomunicações; vestuário, uniformes, fardamento, tecidos e aviamentos; material de acondicionamento e embalagem; suprimento de proteção ao voo; suprimento de aviação; explosivos e munições; bandeiras, flâmulas e insígnias e outros materiais de uso não-duradouro.

#### 31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

Despesas orçamentárias com a aquisição de prêmios, condecorações, medalhas, troféus, etc., bem como com o pagamento de prêmios em pecúnia, inclusive decorrentes de sorteios lotéricos.

#### 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Despesas orçamentárias com aquisição de materiais, bens ou serviços para distribuição gratuita, tais como livros didáticos, medicamentos, gêneros alimentícios e outros materiais, bens ou serviços que possam ser distribuídos gratuitamente, exceto se destinados a premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.

#### 33 - Passagens e Despesas com Locomoção

Despesas orçamentárias realizadas diretamente ou por meio de empresa contratada, com aquisição de passagens (aéreas, terrestres, fluviais ou marítimas), taxas de embarque, seguros, fretamento, pedágios, locação, ou uso de veículos para transporte de pessoas e suas respectivas bagagens, inclusive quando decorrentes de mudanças de domicílio no interesse da administração.

#### 35 - Servicos de Consultoria

Despesas orçamentárias decorrentes de contratos com pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de serviços nas áreas de consultoria e assessoria técnica ou auditoria financeira ou jurídica, ou assemelhadas, inclusive os encargos sociais e obrigações fiscais decorrentes da contratação desses serviços.

#### 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física



Despesas orçamentárias decorrentes de serviços prestados por pessoa física pagos diretamente a esta e não enquadrados nos elementos de despesa específicos, tais como: remuneração de serviços de natureza eventual, prestado por pessoa física sem vínculo empregatício; estagiários, monitores diretamente contratados; gratificação por encargo de curso ou de concurso; diárias e ajuda de custo a colaboradores eventuais; locação de imóveis; salário de internos nas penitenciárias e outras despesas pagas diretamente à pessoa física por quaisquer serviços prestados, desde que não tenham vínculo empregatício com o órgão. Incluem-se no elemento, os encargos sociais e as obrigações fiscais decorrentes da contratação desses serviços.

#### 37 - Serviços de Limpeza, Vigilância e Outros - Pessoa Jurídica

Despesas com a prestação de serviços, realizadas por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como: vigilância e segurança patrimonial; controle de operação e fiscalização de portarias e edificios; limpeza e asseio.

#### 38 - Arrendamento Mercantil

Despesas orçamentárias com contratos de arrendamento mercantil, com opção ou não de compra do bem de propriedade do arrendador.

#### 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Despesas orçamentárias decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como: assinaturas de jornais e periódicos; serviços de comunicação (exclusive aqueles que correm à conta de serviços de utilidade pública); fretes e carretos; locação de imóveis (inclusive despesas de condomínio e tributos à conta do locatário, quando previstos no contrato de locação); locação de equipamentos e materiais permanentes; software; conservação e adaptação de bens móveis; conservação, manutenção e reformas de imóveis; seguros em geral; serviços de asseio e higiene; serviços de divulgação, impressão, encadernação e emolduramento; serviços funerários; despesas com congressos, simpósios, conferências ou exposições; vale-refeição; auxílio-creche (exclusive a indenização a servidor); encargos resultantes do pagamento com atraso de obrigações não tributárias, bem como demais serviços prestados por pessoa jurídica não enquadrados nos elementos 35 – Serviços de Consultoria e 37- Serviços de Limpeza, Vigilância e Outros – Pessoa Jurídica.

#### 41 - Contribuições

Despesas orçamentárias às quais não correspondam contraprestação direta em bens e serviços e não sejam reembolsáveis pelo recebedor, inclusive as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, observado o disposto na legislação vigente.

#### 42 - Auxílios

Despesas orçamentárias destinadas a atender a despesas com investimentos ou inversões financeiras de outras esferas de governo ou de entidades privadas sem fins lucrativos, observado, respectivamente, o disposto nos artigos 25 e 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

#### 43 - Subvenções Sociais



Despesas orçamentárias para cobertura de despesas de instituições privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa, de acordo com os artigos 16, parágrafo único, e 17 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no artigo 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000 – LRF.

#### 45 - Subvenções Econômicas

Despesas orçamentárias com o pagamento de subvenções econômicas, a qualquer título, autorizadas em leis específicas, tais como: ajuda financeira a entidades privadas com fins lucrativos; concessão de bonificações a produtores, distribuidores e vendedores; cobertura, direta ou indireta, de parcela de encargos de empréstimos e financiamentos e dos custos de aquisição, de produção, de escoamento, de distribuição, de venda e de manutenção de bens, produtos e serviços em geral; e, ainda, outras operações com características semelhantes. Despesas para cobrir a diferença entre os preços de mercado e o custo de remissão de gêneros alimentícios ou outros bens, bem como a cobertura do diferencial entre níveis de encargos praticados em determinados financiamentos governamentais e os limites máximos admissíveis para efeito de equalização.

#### 46 - Auxílio – Alimentação

Despesas orçamentárias com auxílio-alimentação pagas em forma de pecúnia, de bilhete ou de cartão magnético, diretamente aos militares, servidores, estagiários ou empregados da Administração Pública direta e indireta.

#### 47 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Despesas orçamentárias decorrentes do pagamento de tributos e contribuições sociais e econômicas (Imposto de Renda, ICMS, IPVA, IPTU, Taxa de Limpeza Pública, CONFINS, PIS/PASEP, etc.), exceto as despesas incidentes sobre a folha de salários, classificadas como obrigações patronais, bem como os encargos resultantes do pagamento em atraso das obrigações de que trata este elemento de despesa.

#### 48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Despesas orçamentárias com a concessão de auxílio financeiro diretamente a pessoas físicas, sob as mais diversas modalidades, tais como: ajuda ou apoio financeiro, subsídio ou complementação na aquisição de bens, não classificados explícita ou implicitamente em outros elementos de despesa, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

#### 49 - Auxílio-Transporte

Despesas orçamentárias com auxílio-transporte pagas em forma de pecúnia, de bilhete ou de cartão magnético, diretamente aos militares, servidores, estagiários ou empregados da Administração Pública direta ou indireta, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, ou trabalho-trabalho nos casos de acumulação lícita de cargos ou empregos.

#### 50 - Servicos de Utilidade Pública

Cobertura de despesas com o consumo de energia elétrica, água, esgoto, gás encanado e; habilitação de telefonia fixa e móvel celular, exceto serviços exclusivos contratados junto às concessionárias.



#### 51 - Obras e Instalações

Despesas com estudos e projetos; serviços de gerenciamento de obras; início, prosseguimento e conclusão de obras; pagamento de pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas; pagamento de obras contratadas; desapropriação de imóveis necessários à realização da obra; instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores, aparelhagem para ar condicionado central, etc.

#### 52 - Equipamentos e Material Permanente

Despesas orçamentárias com aquisição de aeronaves; aparelhos de medição; aparelhos e equipamentos de comunicação; equipamentos para informática; aparelhos, equipamentos, mobiliários e utensílios médico, odontológico, laboratorial e hospitalar; instrumentos cirúrgicos; aparelhos e equipamentos para esporte, ginástica e diversão; aparelhos e utensílios domésticos, fogões, geladeiras, frizer; baixelas, aparelhos de jantar; prataria, baterias e jogos de cristal; armamentos; coleções e materiais para acervo de bibliotecas de propósito específico (exceto livros e materiais didáticos e paradidáticos para Bibliotecas Públicas, conforme estabelecido no artigo 18 da Lei Federal nº 10.753, de 30 de outubro de 2003), discotecas e filmotecas; embarcações; equipamentos de manobra e patrulhamento; equipamentos de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; instrumentos musicais e artísticos; máquinas, aparelhos e equipamentos de uso industrial; máquinas, aparelhos e equipamentos gráficos e equipamentos diversos; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório; máquinas, ferramentas de grande porte, ferramentas acionadas por força motriz e jogos de ferramentas; máquinas, tratores e equipamentos agrícolas, rodoviários e de movimentação de carga; aeronaves; mobiliário em geral; obras de arte e peças para museu; semoventes; veículos diversos; veículos ferroviários; veículos rodoviários; animais vivos não criados para alimentação; e outros materiais permanentes.

#### 59 - Pensões Especiais

Despesas orçamentárias com pagamento de pensões especiais, inclusive as de caráter indenizatório, concedidas por legislação específica, não vinculadas a cargos públicos.

#### 61 - Aquisição de Imóveis

Despesas orçamentárias com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização de obras ou para sua pronta utilização.

#### 62 - Aquisição de Produtos para Revenda

Despesas orçamentárias com a aquisição de bens destinados à venda futura.

#### 63 - Aquisição de Títulos de Crédito

Despesas orçamentárias com a aquisição de títulos de crédito não representativos de quotas de capital de empresas.

#### 64 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado

Despesas orçamentárias com a aquisição de ações ou quotas de qualquer tipo de sociedade, desde que tais títulos não representem constituição ou aumento de capital.

#### 65 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas



Despesas orçamentárias com a constituição ou aumento de capital de empresas industriais, agrícolas, comerciais ou financeiras, mediante subscrição de ações representativas do seu capital social.

#### 66 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos

Despesas orçamentárias com a concessão de qualquer empréstimo ou financiamento, inclusive bolsas de estudo reembolsáveis.

#### 71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado

Despesas orçamentárias com a amortização efetiva do principal da dívida pública contratual, interna e externa.

#### 73 - Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada

Despesas orçamentárias decorrentes da atualização do valor do principal da dívida contratual, interna e externa, efetivamente amortizado.

#### 75 - Correção Monetária da Dívida de Operações de Crédito por Antecipação da Receita

Despesas orçamentárias com correção monetária da dívida decorrente de operação de crédito por antecipação de receita.

#### 81 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas

Despesas orçamentárias decorrentes da transferência a órgãos e entidades públicas, inclusive de outras esferas de governo, ou a instituições privadas, de receitas tributárias, de contribuições e de outras receitas vinculadas, prevista na Constituição ou em leis específicas, cuja competência de arrecadação é do órgão transferidor.

### 82 - Aporte de Recursos pelo Parceiro Público em Favor do Parceiro Privado Decorrente de Contrato de Parceria Público-Privada — PPP (Portaria CO 5, de 30/07/15)

Despesas orçamentárias relativas ao aporte de recursos pelo parceiro público em favor do parceiro privado, conforme previsão constante do contrato de Parceria Público-Privada - PPP, destinado à realização de obras e aquisição de bens reversíveis, nos termos do § 2º do art. 6º e do § 2º do art. 7º, ambos da Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004.

### 83 - Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP, exceto Subvenções Econômicas, Aporte e Fundo Garantidor (Portaria CO 5, de 30/07/15)

Despesas orçamentárias com o pagamento, pelo parceiro público, do parcelamento dos investimentos realizados pelo parceiro privado com a realização de obras e aquisição de bens reversíveis, bem como de outras despesas que não caracterizem subvenção (elemento 45), aporte de recursos do parceiro público ao parceiro privado (elemento 82) ou participação em fundo garantidor de PPP (elemento 84).

### 84 - Despesas Decorrentes da Participação em Fundos, Organismos, ou Entidades Assemelhadas, Nacionais e Internacionais (Portaria CO 5, de 30/07/15)

Despesas orçamentárias relativas à participação em fundos, organismos, ou entidades assemelhadas, Nacionais e Internacionais, inclusive as decorrentes de integralização de cotas.

#### 91 - Sentenças Judiciais



Despesas orçamentárias resultantes de:

- a) pagamento de precatórios, em cumprimento ao disposto no art. 100 e seus parágrafos da Constituição Federal, e no art. 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias ADCT (Emenda Constitucional nº 30);
- b) cumprimento de sentenças judiciais, transitadas em julgado, de empresas públicas e sociedades de economia mista, integrantes do Orçamento Fiscal;
- c) cumprimento de sentenças judiciais, transitadas em julgado, de pequeno valor, na forma definida em lei, nos termos do § 3º do art. 100 da Constituição Federal;
- d) cumprimento de decisões judiciais, proferidas em Mandados de Segurança e Medidas Cautelares;
- e) cumprimento de outras decisões judiciais.

#### 92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Despesas orçamentárias com o cumprimento do art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que assim estabelece:

"Art.37 - As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagas à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elemento, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica."

#### 93 - Indenizações e Restituições

Despesas orçamentárias com indenizações, exclusive as trabalhistas, e restituições, devidas por órgãos e entidades a qualquer título, inclusive devolução de receitas quando não for possível efetuar essa devolução mediante a compensação com a receita correspondente, bem como outras despesas de natureza indenizatória não classificadas em elementos de despesas específicos.

#### 94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

Despesas orçamentárias resultantes do pagamento efetuado a servidores públicos civis e empregados de entidades integrantes da administração pública, inclusive férias e aviso prévio indenizados, multas e contribuições incidentes sobre os depósitos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, etc., em função da perda da condição de servidor ou empregado, podendo ser em decorrência da participação em programa de desligamento voluntário; bem como a restituição de valores descontados indevidamente, quando não for possível efetuar essa restituição mediante compensação com a receita correspondente; e outras indenizações relativas a pessoal.

#### 96 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado

Despesas orçamentárias com ressarcimento das despesas realizadas pelo órgão ou entidade de origem quando o servidor pertencer a outras esferas de governo ou a empresas estatais não-dependentes e optar pela remuneração do cargo efetivo, nos termos das normas vigentes.



#### ANEXO III - NATUREZA DA DESPESA POR ITEM

#### **LEGENDA**

CAT	Categoria Econômica					
GND	rupo de Natureza da Despesa					
MOD	Modalidade de Aplicação					
ELEM	Elemento de Despesa					
ITEM	Item de Despesa					

### ITENS DE DESPESA

CAT	GND	MOD	ELEM	ITEM	ESPECIFICAÇÃO
3					DESPESAS CORRENTES
	1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
		20			TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO
			41		CONTRIBUIÇÕES
3	1	20	41	01	Compensação Previdenciária
		90			APLICAÇÕES DIRETAS
			01		APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES
3	1	90	01	11	Inativos – RPPS
3	1	90	01	12	Inativos da Polícia Militar
3	1	90	01	13	Inativos - Outros Poderes – RPPS
3	1	90	01	14	Inativos 13° Salário - RPPS
3	1	90	01	15	Inativos 13º Salário - Outros Poderes – RPPS
3	1	90	01	16	Inativos 13° Salário - Pessoal Militar
3	1	90	01	19	Atrasados - Outros Poderes e Ministério Público
3	1	90	01	21	Inativos - Carteiras Extintas
3	1	90	01	24	Complementação de Aposentadoria
3	1	90	01	25	Complementação de Aposentadoria - 13º Salário
			03		PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR
3	1	90	03	11	Pensionistas - Poder Executivo – RPPS



3	2	1				Dana a Manaal Militar
3	3	1	90	03	13	Pensão Mensal Militar
3	3	1	90	03	14	Pensionistas - Outros Poderes – RPPS
3	3	1	90	03	15	Pensionistas 13º Salário - Poder Executivo - RPPS
3	3	1	90	03	16	Pensionistas 13° Salário - Outros Poderes – RPPS
3	3	1	90	03	18	Pensão Mensal Militar - 13° Salário
3	3	1	90	03	22	Pensionistas - Decisões Judiciais - Carteiras Extintas
3	3	1	90	03	25	Complementação de Pensão
04	3	1	90	03	26	Complementação de Pensão - 13º Salário
3	3	1	90	03	27	Atrasados - Outros Poderes e Ministério Público
05				04		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
SERVIDOR OU DO MILITAR   3   1   90   05   10   Benefícios da Previdência Social   3   1   90   05   11   Benefícios da Previdência Social - 13° Salário   3   1   90   05   12   Pensões da Lei 96/72   3   1   90   05   17   Pensões da Lei 96/72 - 13° Salário   CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA   3   1   90   07   01   Contribuição Patronal   OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR   3   1   90   08   01   Salário - Família - Civil   3   1   90   08   02   Salário - Família - Militar   3   1   90   08   03   Salário - Família - Inativos do Executivo   3   1   90   08   04   Salário - Família - Inativos Outros Poderes   3   1   90   08   20   Outras Transferências - Pessoal   3   1   90   08   99   Outros Salário - Família   VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL   3   1   90   11   11   Pessoal Civil pago pelo DDPE   3   1   90   11   12   Pessoal Civil pago pela Unidade	3	1	90	04	01	Contratação por Tempo Determinado
3				05		
3	3	1	90	05	10	Benefícios da Previdência Social
3	3	1	90	05	11	Benefícios da Previdência Social - 13º Salário
07	3	1	90	05	12	Pensões da Lei 96/72
PREVIDÊNCÍA   3   1   90   07   01   Contribuição Patronal     08   OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR   3   1   90   08   01   Salário - Família - Civil     3   1   90   08   02   Salário - Família - Militar     3   1   90   08   03   Salário - Família - Inativos do Executivo     3   1   90   08   04   Salário - Família - Inativos Outros Poderes     3   1   90   08   20   Outras Transferências - Pessoal     3   1   90   08   99   Outros Salário - Família       VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL     3   1   90   11   11   Pessoal Civil pago pela Unidade	3	1	90	05	17	Pensões da Lei 96/72 - 13º Salário
08         OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR           3         1         90         08         01         Salário - Família - Civil           3         1         90         08         02         Salário - Família - Militar           3         1         90         08         03         Salário - Família - Inativos do Executivo           3         1         90         08         04         Salário - Família - Inativos Outros Poderes           3         1         90         08         20         Outras Transferências - Pessoal           3         1         90         08         99         Outros Salário - Família           VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL           3         1         90         11         11         Pessoal Civil pago pelo DDPE           3         1         90         11         12         Pessoal Civil pago pela Unidade				07		
SERVIDOR E DO MILITAR   3   1   90   08   01   Salário - Família — Civil   3   1   90   08   02   Salário - Família — Militar   3   1   90   08   03   Salário - Família - Inativos do Executivo   3   1   90   08   04   Salário - Família - Inativos Outros Poderes   3   1   90   08   20   Outras Transferências - Pessoal   3   1   90   08   99   Outros Salário — Família   VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL   3   1   90   11   11   Pessoal Civil pago pelo DDPE   3   1   90   11   12   Pessoal Civil pago pela Unidade	3	1	90	07	01	Contribuição Patronal
3         1         90         08         02         Salário - Família - Militar           3         1         90         08         03         Salário - Família - Inativos do Executivo           3         1         90         08         04         Salário - Família - Inativos Outros Poderes           3         1         90         08         20         Outras Transferências - Pessoal           3         1         90         08         99         Outros Salário - Família           VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL           3         1         90         11         11         Pessoal Civil pago pelo DDPE           3         1         90         11         12         Pessoal Civil pago pela Unidade				08		
3         1         90         08         03         Salário - Família - Inativos do Executivo           3         1         90         08         04         Salário - Família - Inativos Outros Poderes           3         1         90         08         20         Outras Transferências - Pessoal           3         1         90         08         99         Outros Salário - Família           VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL           3         1         90         11         11         Pessoal Civil pago pelo DDPE           3         1         90         11         12         Pessoal Civil pago pela Unidade	3	1	90	08	01	Salário - Família – Civil
3         1         90         08         04         Salário - Família - Inativos Outros Poderes           3         1         90         08         20         Outras Transferências - Pessoal           3         1         90         08         99         Outros Salário - Família           VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL           3         1         90         11         11         Pessoal Civil pago pelo DDPE           3         1         90         11         12         Pessoal Civil pago pela Unidade	3	1	90	08	02	Salário - Família – Militar
3         1         90         08         20         Outras Transferências - Pessoal           3         1         90         08         99         Outros Salário - Família           VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL           3         1         90         11         11         Pessoal Civil pago pelo DDPE           3         1         90         11         12         Pessoal Civil pago pela Unidade	3	1	90	08	03	Salário - Família - Inativos do Executivo
3         1         90         08         99         Outros Salário – Família           11         VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL           3         1         90         11         11         Pessoal Civil pago pelo DDPE           3         1         90         11         12         Pessoal Civil pago pela Unidade	3	1	90	08	04	Salário - Família - Inativos Outros Poderes
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  3 1 90 11 11 Pessoal Civil pago pelo DDPE  3 1 90 11 12 Pessoal Civil pago pela Unidade	3	1	90	08	20	Outras Transferências - Pessoal
CIVIL 3 1 90 11 11 Pessoal Civil pago pelo DDPE 3 1 90 11 12 Pessoal Civil pago pela Unidade	3	1	90	08	99	Outros Salário – Família
3 1 90 11 <b>12</b> Pessoal Civil pago pela Unidade				11		
1 5 1	3	1	90	11	11	Pessoal Civil pago pelo DDPE
3 1 90 11 28 Pessoal Civil pago pelo DDPE - 13° Salário	3	1	90	11	12	Pessoal Civil pago pela Unidade
	3	1	90	11	28	Pessoal Civil pago pelo DDPE - 13° Salário



		Su	DSecreta	na ue Fie	anejamento/Coordenadoria de Orçamento
3	1	90	11	29	Pessoal Civil pago pela Unidade - 13º Salário
3	1	90	11	30	Pessoal Civil pago pelo DDPE - 1/3 Férias
3	1	90	11	31	Pessoal Civil pago pela Unidade - 1/3 Férias
3	1	90	11	32	Gratificações - Ministério Público
3	1	90	11	33	Vencimentos Atrasados - Outros Poderes e Ministério Público
3	1	90	11	36	Abono de Permanência
3	1	90	11	37	Licença Prêmio – Pessoal Civil (Portaria CO 11, de 23/10/14)
			12		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL MILITAR
3	1	90	12	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar
3	1	90	12	09	Pessoal Militar - 13° Salário
3	1	90	12	10	Pessoal Militar - 1/3 Férias
3	1	90	12	11	Abono de Permanência (Portaria CO 8, de 28/05/14)
3	1	90	12	12	Licença Prêmio – Pessoal Militar (Portaria CO 11, de 23/10/14)
			13		OBRIGAÇÕES PATRONAIS
3	1	90	13	12	Outras Contribuições de Previdência Social
3	1	90	13	13	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
3	1	90	13	17	Salário - Família - Servidor Falecido - CLT
3	1	90	13	20	Outras Contribuições - Previdência Social - 13º Salário
3	1	90	13	21	FGTS - 13° Salário
3	1	90	13	22	Parcelamento de Débitos junto à Previdência Social
3	1	90	13	23	Previdência Social - Pessoal CLT
3	1	90	13	24	Previdência Social - Pessoal Comissionado
3	1	90	13	27	Encargos Patronais por Demissão de Servidor ou Empregado
3	1	90	13	28	Parcelamento de Débitos - FGTS em atraso
			16		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
3	1	90	16	11	Verba Honorária
3	1	90	16	12	Verba Honorária - 13º Salário
3	1	90	16	13	Hora Extra (Portaria CO 1, de 14/01/2016)
3	1	90	16	16	Despesas Eventuais de Pessoal Civil



		- 00	Decreta	na ac i i	anejamento/Coordenadoria de Orçamento
			17		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL MILITAR
3	1	90	17	01	Despesas Eventuais de Pessoal Militar
3	1	90	17	99	Outras Despesas de Pessoal Militar (Portaria CO 8, de 28/05/14)
			49		AUXÍLIO - TRANSPORTE
3	1	90	49	01	Auxílio – Transporte
			59		PENSÕES ESPECIAIS
3	1	90	59	19	Pensionistas da Revolução de 1932
3	1	90	59	20	Pensão a Hanseniano
3	1	90	59	21	Pensão Judicial de Caráter Indenizatório
			94		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
3	1	90	94	12	Indenização por Demissão de Servidores ou Empregados
3	1	90	94	13	Despesa com Incentivo a Demissão Voluntária
3	1	90	94	15	Indenização por Acidente de Trabalho
3	1	90	94	16	Outras Indenizações de Pessoal
3	1	90	94	34	Reembolso de Férias – Outros Poderes e Ministério Público – Ativos
3	1	90	94	35	Reembolso de Férias – Outros Poderes e Ministério Público – Inativos
		91			APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
			07		CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA
3	1	91	07	02	Contribuição Patronal-SUS/FUNDES
			08		OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR
3	1	91	08	05	Contribuição aos Regimes Próprios de Previdência do Estado para Salário - Família do Servidor Falecido - Lei 96/72
3	1	91	08	06	Salário-família-SUS/FUNDES (Portaria CO 10, de 05/09/14)
			11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3	1	91	11	13	Vencimentos – SUS/FUNDES
	•				



13	cias
3	cias
Financeiras da SPPREV	1
Estado para Pensão - Lei 96/72	1
3	
16	CIVIL
3         1         91         16         17         Outras Variáveis Pessoal – SUS/FUNDES           49         49         49         02         Auxilio – Transporte - SUS/FUNDES           3         1         91         49         02         Auxilio – Transporte - SUS/FUNDES           3         1         91         94         INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS           3         1         91         94         17         Indenizações de Pessoal-SUS/FUNDES           2         JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA         APLICAÇÕES DIRETAS           3         2         90         21         JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO           3         2         90         21         10         Juros sobre a Dívida Externa por Contrato           3         2         90         21         21         Juros sobre a Dívida Externa por Contrato           3         2         90         21         21         Juros SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	CIVIL
3         1         91         49         02         Auxilio - Transporte - SUS/FUNDES           94         INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS           3         1         91         94         17         Indenizações de Pessoal-SUS/FUNDES           2         JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA           90         APLICAÇÕES DIRETAS           JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO           3         2         90         21         10         Juros sobre a Dívida por Contrato           3         2         90         21         Juros sobre a Dívida Externa por Contrato           3         2         90         21         Juros sobre a Dívida Externa por Contrato           0UTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO         OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
3         1         91         49         02         Auxilio - Transporte - SUS/FUNDES           94         INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS           3         1         91         94         17         Indenizações de Pessoal-SUS/FUNDES           2         JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA           4         APLICAÇÕES DIRETAS         JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO           3         2         90         21         10         Juros sobre a Dívida por Contrato           3         2         90         21         Juros sobre a Dívida Externa por Contrato           3         2         90         21         Juros sobre a Dívida Externa por Contrato           3         2         90         21         Juros sobre a Dívida Externa por Contrato           3         2         90         21         21         Juros sobre a Dívida Externa por Contrato	
94   INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES   TRABALHISTAS   3   1   91   94   17   Indenizações de Pessoal-SUS/FUNDES   2   JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	
TRABALHISTAS  1 91 94 17 Indenizações de Pessoal-SUS/FUNDES  2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA  90 APLICAÇÕES DIRETAS  21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO  3 2 90 21 10 Juros sobre a Dívida por Contrato  3 2 90 21 Juros sobre a Dívida Externa por Contrato  0 UTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO  CONTRATO	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA  90 APLICAÇÕES DIRETAS  21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO  3 2 90 21 10 Juros sobre a Dívida por Contrato  3 2 90 21 Juros sobre a Dívida Externa por Contrato  22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
90 APLICAÇÕES DIRETAS  21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO  3 2 90 21 10 Juros sobre a Dívida por Contrato  3 2 90 21 Juros sobre a Dívida Externa por Contrato  22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO  3 2 90 21 10 Juros sobre a Dívida por Contrato  3 2 90 21 Juros sobre a Dívida Externa por Contrato  22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
3 2 90 21 10 Juros sobre a Dívida por Contrato 3 2 90 21 21 Juros sobre a Dívida Externa por Contrato  OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
3 2 90 21 21 Juros sobre a Dívida Externa por Contrato  OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
CONTRATO	
3 2 90 22 <b>01</b> Encargos com Instituições Financeiras	
3 2 90 22 <b>02</b> Encargos de Variação Cambial	
3 2 90 22 <b>10</b> Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	
3 2 90 22 <b>21</b> Encargos sobre a Dívida Externa por Contrato	
JUROS, DESÁGIOS E DESCONTOS DA DÍVIDA MOBILIÁRIA	4
3 2 90 23 <b>10</b> Juros sobre Títulos do Tesouro	
3 2 90 23 <b>20</b> Descontos sobre Títulos do Tesouro	
24 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA MOBILIÁRIA	
3 2 90 24 <b>01</b> Comissões sobre Títulos do Tesouro	



	1		DSecreta	na ue P	lanejamento/Coordenadoria de Orçamento
			25		ENCARGOS SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA
3	2	90	25	01	Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita
			27		ENCARGOS PELA HONRA DE AVAIS, GARANTIAS, SEGUROS E SIMILARES
3	2	90	27	01	Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares
		91			APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
			21		JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
3	2	91	21	10	Juros sobre a Dívida por Contrato (Portaria CO 6, de 14/09/15)
3	2	91	21	21	Juros sobre a Dívida Externa por Contrato (Portaria CO 6, de 14/09/15)
			22		OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
3	2	91	22	10	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato (Portaria CO 6, de 14/09/15)
3	2	91	22	21	Encargos sobre a Dívida Externa por Contrato (Portaria CO 6, de 14/09/15)
	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		20			TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO
			41		CONTRIBUIÇÕES
3	3	20	41	02	Transferências
		40			TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS
			30		MATERIAL DE CONSUMO
3	3	40	30	01	Transferências para Material de Consumo
			33		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
3	3	40	33	47	Transporte Escolar
			39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3	3	40	39	01	Transferências para Serviços
3	3	40	39	02	Serviços de Saúde - Gestão Municipal - Prefeituras
3	3	40	39	47	Serviços de Transporte Escolar



		30		na ue Fi	anejamento/Coordenadoria de Orçamento
			81		DISTRIBUIÇÃO DE RECEITAS
3	3	40	81	10	Transferências a Municípios - ICMS
3	3	40	81	20	Transferências a Municípios - IPVA
3	3	40	81	50	Transferências a Municípios - IPI
3	3	40	81	60	Transferências a Municípios - Outras Receitas
		41			TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS – FUNDO A FUNDO
			30		MATERIAL DE CONSUMO
3	3	41	30	01	Transferências para Material de Consumo
			39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3	3	41	39	01	Transferências para Serviços
3	3	41	39	99	Outros Serviços de Terceiros
		50			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
			39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3	3	50	39	77	Convênios com Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos
			41		CONTRIBUIÇÕES
3	3	50	41	04	Contribuições à Entidades Privadas sem Fins Lucrativos
3	3	50	41	05	Contribuição à APM para Liquidação de Débitos Trabalhistas - Lei nº 14.689, de 04/01/2012
			43		SUBVENÇÕES SOCIAIS
3	3	50	43	72	Leito – Dia
3	3	50	43	74	Convênios com Universidades e Faculdades sem Fins Lucrativos
3	3	50	43	75	Creches
3	3	50	43	76	Santas Casas
3	3	50	43	77	Entidades de Assistência aos Presos
3	3	50	43	79	Convênios com Organizações Sociais
3	3	50	43	80	Serviços de Saúde - Gestão Municípios - Entidades
3	3	50	43	90	Outras Subvenções Sociais
		60			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS



				ria de P	lanejamento/Coordenadoria de Orçamento
			45		SUBVENÇÕES ECONÔMICAS
3	3	60	45	04	Subvenções Econômicas
		67			EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA – PPP (Portaria CO 5, de 30/07/15)
			45		SUBVENÇÕES ECONÔMICAS
3	3	67	45	05	Contraprestação pecuniária ao parceiro privado pela prestação dos serviços em concessões patrocinadas — Contrato PPP ( <i>Portaria CO 5, de 30/07/15</i> )
			83		DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP, EXCETO SUBVENÇÕES ECONÔMICAS, APORTE E FUNDO GARANTIDOR (Portaria CO 5, de 30/07/15)
3	3	67	83	01	Contraprestação pecuniária ao parceiro privado pela prestação dos serviços em concessões administrativas — Contrato PPP ( <i>Portaria CO 5, de 30/07/15</i> )
		70			TRANSFERÊNCIAS À INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS
			41		CONTRIBUIÇÕES
3	3	70	41	10	Transferências à Instituições Multigovernamentais Nacionais
3	3	70	41	16	Serviços de Saúde - Gestão Municípios - Consórcios Municipais
		80			TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR
			41		CONTRIBUIÇÕES
3	3	80	41	02	Transferências
3	3	80	41	03	Contribuições a Fundos Internacionais
			91		SENTENÇAS JUDICIAIS
3	3	80	91	02	Despesas Decorrentes de Ações Judiciais
		90			APLICAÇÕES DIRETAS
			08		OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR
3	3	90	08	10	Auxílio - Creche e Auxílio Escola
3	3	90	08	41	Auxílio Funeral - Outros Poderes
3	3	90	08	42	Auxílio Funeral - Poder Executivo
3	3	90	08	43	Auxílio-reclusão (LC 1.012/07)
3	3	90	08	44	Auxílio Funeral – Outros Poderes – Inativos



	I				anejamento/Coordenadoria de Orçamento
3	3	90	08	45	Auxílio Funeral – Poder Executivo – Inativos
3	3	90	08	46	Auxílio Saúde — Outros Poderes (Portaria CO13, de 21/11/14)
			14		DIÁRIAS - CIVIL
3	3	90	14	01	Diárias Pessoal Civil
3	3	90	14	03	Diária Especial por Jornada Extraordinária de Trabalho Penitenciário – DEJEP - LC 1.247/2014 (Portaria CO 9, de 30/06/14)
3	3	90	14	04	Diária Especial por Jornada Extraordinária de Trabalho Policial Civil – DEJEC – LC 1.280/2016 (Portaria CO 1, de 14/01/2016)
3	3	90	14	16	Diárias no Exterior
			15		DIÁRIAS - MILITAR
3	3	90	15	01	Diárias Pessoal Militar
3	3	90	15	02	Diárias Militar - em Serviços de Segurança Pessoal
3	3	90	15	03	Diária Especial por Jornada Extraordinária de Trabalho Policial Militar - DEJEM - LC 1.227/2013
3	3	90	15	04	Pagamento por Desempenho de Atividade Delegada – Convênio Estado/Prefeitura (Portaria CO 2, de 04/02/15)
			18		AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES
3	3	90	18	01	Auxílio Financeiro a Estudantes
			20		AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES
3	3	90	20	01	Auxílio Financeiro a Pesquisadores
			27		ENCARGOS PELA HONRA DE AVAIS, GARANTIAS, SEGUROS E SIMILARES
3	3	90	27	01	Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares ( <i>Portaria CO 8, de 16/09/15</i> )
			30		MATERIAL DE CONSUMO
3	3	90	30	10	Gêneros Alimentícios
3	3	90	30	11	Gêneros Alimentícios PPAIS – Lei nº 14.591/11
3	3	90	30	12	Material de Cama, Mesa e Banho
3	3	90	30	13	Material e Utensílios para Refeitório, Copa e Cozinha
3	3	90	30	14	Material de Limpeza
3	3	90	30	15	Artigos de Higiene Pessoal
3	3	90	30	16	Material de Acondicionamento e Embalagem



1			Docorcia	na ac i i	anejamento/Coordenadoria de Orçamento
3	3	90	30	19	Lubrificante Automotivo
3	3	90	30	20	Gás Automotivo
3	3	90	30	21	Gasolina Automotiva
3	3	90	30	22	Diesel Automotivo
3	3	90	30	23	Etanol Automotivo
3	3	90	30	24	Outros Combustíveis e Lubrificantes
3	3	90	30	25	Gasolina Automotiva - Reembolso
3	3	90	30	26	Cestas Básicas
3	3	90	30	27	Etanol Automotivo – Reembolso
3	3	90	30	28	Diesel Automotivo – Reembolso
3	3	90	30	29	Outros Combustíveis e Lubrificantes – Reembolso
3	3	90	30	30	Medicamentos e Insumos Farmacêuticos
3	3	90	30	31	Material Médico, Hospitalar e Odontológico
3	3	90	30	32	Material de Uso Laboratorial
3	3	90	30	34	Material de Uso Veterinário
3	3	90	30	39	Material Esportivo e de Lazer
3	3	90	30	40	Material Educativo e Cultural
3	3	90	30	41	Material de Escritório, Papelaria e Impressos
3	3	90	30	42	Material para Fotografia e Filmagem
3	3	90	30	43	Livros para Bibliotecas Públicas, Mapas e Outras Publicações
3	3	90	30	44	Bandeiras, Flâmulas, Insígnias
3	3	90	30	50	Peças de Reposição e Acessórios
3	3	90	30	51	Ferramentas Avulsas não Acionadas por Força Motriz
3	3	90	30	52	Material para Conservação e Manutenção de Imóveis
3	3	90	30	53	Peças e Acessórios para Viaturas Policiais
3	3	90	30	54	Material para Instalação Elétrica e Eletrônica
3	3	90	30	55	Material para Telecomunicações
3	3	90	30	56	Suprimento de Aviação
3	3	90	30	60	Suprimentos de Informática
3	3	90	30	61	Peças, Acessórios e Componentes de Informática
3	3	90	30	62	Munições e Explosivos
_	_	_	_	_	



		Ju	DSECIELA	iia ue ri	anejamento/Coordenadoria de Orçamento
3	3	90	30	63	Fardamento, Vestuário, Uniforme, Tecido e Aviamento
3	3	90	30	64	Peças para Viaturas - Regime De Adiantamento
3	3	90	30	65	Peças e Acessórios para Viaturas de Escolta de Custodiados
3	3	90	30	66	Material de Proteção, Segurança, Socorro e Sobrevivência
3	3	90	30	80	Animais para Abate, Experimento e Sêmen
3	3	90	30	81	Alimentos para Animais
3	3	90	30	82	Sementes e Mudas de Plantas
3	3	90	30	90	Outros Materiais de Consumo
			31		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
3	3	90	31	01	Prêmio em Pecúnia
3	3	90	31	02	Outras Premiações
3	3	90	31	03	Premiação a Alunos, Professores e Profissionais da Educação (Lei 14.923/2012)
			32		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
3	3	90	32	95	Material ou Bem para Distribuição Gratuita
3	3	90	32	96	Serviço para Distribuição Gratuita
			33		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
3	3	90	33	40	Regime de Quilometragem
3	3	90	33	42	Passagens Aéreas
3	3	90	33	43	Locação de Veículos, Aeronaves e Outros
3	3	90	33	44	Vale – Transporte
3	3	90	33	45	Outras Despesas com Transportes e Locomoção
3	3	90	33	46	Transporte para Locomoção de Servidores
3	3	90	33	47	Transporte Escolar
			35		SERVIÇOS DE CONSULTORIA
3	3	90	35	01	Outros Serviços de Consultoria, Assessoria e Auditoria
3	3	90	35	03	Serviços de Consultoria - Pessoa Física
3	3	90	35	04	Serviços de Consultoria - Pessoa Jurídica
3	3	90	35	05	Serviços de Consultoria - Organismo Internacional
3	3	90	35	06	Assessoria de Imprensa e Comunicação
3	3	90	35	07	Auditoria Externa
		-			



		<b>5</b> 0	ib3cci cta	ila ac i i	anejamento/Coordenadoria de Orçamento
3	3	90	35	08	Consultoria em Tecnologia da Informação – Pessoa Física
3	3	90	35	09	Consultoria em Tecnologia da Informação – Pessoa Jurídica
3	3	90	35	10	Consultoria para Elaboração de Estudos e Projetos Básicos
3	3	90	35	11	Consultoria para Reestruturação Organizacional
3	3	90	35	12	Encargos Sociais e Obrigações Fiscais – Auditoria / Consultoria
3	3	90	35	13	Consultoria para Novos Serviços
			36		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
3	3	90	36	03	Condomínio
3	3	90	36	04	Mão-de-Obra de Reeducandos
3	3	90	36	11	Outras Remunerações de Serviços Pessoais
3	3	90	36	12	Encargos Sociais e Obrigações Fiscais
3	3	90	36	13	Estagiários Diretamente Contratados
3	3	90	36	14	Monitores, Fiscais e Examinadores
3	3	90	36	16	Ajuda de Custo a Colaboradores Eventuais
3	3	90	36	17	Serviço Auxiliar Voluntário – Polícia Militar
3	3	90	36	18	Etapas Pagas a Colaboradores Eventuais
3	3	90	36	19	Honorários Advocatícios de Assistência Judiciária Complementar
3	3	90	36	21	Reparos de Equipamentos, Instalações e Material Permanente
3	3	90	36	22	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
3	3	90	36	23	Jeton
3	3	90	36	24	Bolsa para Médicos Residentes
3	3	90	36	25	Cursos, Palestras
3	3	90	36	26	Serviços Técnicos e Especializados
3	3	90	36	28	Honorários de Câmara de Arbitragem (Portaria CO 4, de 06/05/15)
3	3	90	36	31	Serviços de Apoio ao Ensino (Portaria CO 4, de 11/03/14)
3	3	90	36	70	Fornecimento de Alimentação Preparada – Hospitalar
3	3	90	36	72	Fornecimento de Alimentação Preparada – Presos
3	3	90	36	73	Fornecimento de Alimentação Preparada – Outros
3	3	90	36	91	Locação de Imóveis



		30	DSecreta	na ue Pi	anejamento/Coordenadoria de Orçamento
3	3	90	36	92	Locação de Bens Móveis
3	3	90	36	99	Serviços Diversos de Conservação e Manutenção
			37		SERVIÇOS DE LIMPEZA, VIGILÂNCIA E OUTROS – PESSOA JURÍDICA
3	3	90	37	95	Serviços de Vigilância
3	3	90	37	96	Serviços de Limpeza
3	3	90	37	99	Outros Serviços
			38		ARRENDAMENTO MERCANTIL
3	3	90	38	01	Arrendamento Mercantil
			39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
3	3	90	39	03	Condomínios
3	3	90	39	06	Vale – Refeição / Alimentação a Servidores e Empregados
3	3	90	39	07	Serviços de Fornecimento e Distribuição de Leite
3	3	90	39	08	Prestação de Serviços de Apoio para Portadores de Necessidades Especiais — Cuidadores ( <i>Portaria CO 1, de 14/01/2016</i> )
3	3	90	39	11	Serviços Prestados pela PRODESP
3	3	90	39	12	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática
3	3	90	39	13	Locação de Equipamentos de Informática
3	3	90	39	14	Exames Laboratoriais
3	3	90	39	15	Locação de Máquinas Reprográficas sem Mão de Obra
3	3	90	39	16	Gás Medicinal – Serviços de Fornecimento e Locação
3	3	90	39	18	Propaganda / Publicidade
3	3	90	39	19	Locação de Máquinas e Equipamentos Diversos
3	3	90	39	20	Instalação e Manutenção de Equipamentos de Informática
3	3	90	39	21	Serviços de Comunicação de Dados
3	3	90	39	22	Locação de Máquinas Reprográficas com Mão de Obra
3	3	90	39	23	Despesas Miúdas e de Pronto Pagamento – Serviço Militar – Segurança Pessoal
3	3	90	39	24	Serviços de Fornecimento e Distribuição de Cesta Básica
3	3	90	39	25	Serviços de Correios
3	3	90	39	26	Publicidade Legal



		<u> </u>	bsecreta	ria de Pia	anejamento/Coordenadoria de Orçamento
3	3	90	39	27	Gerenciamento de Abastecimento de Combustíveis
3	3	90	39	28	Serviços de Publicidade Institucional
3	3	90	39	29	Serviços de Publicidade de Utilidade Pública
3	3	90	39	30	Despesas relacionadas à solução de disputas contratuais (Portaria CO 4, de 06/05/15)
3	3	90	39	31	Serviços de Apoio ao Ensino (Portaria CO 4, de 11/03/14)
3	3	90	39	36	Dedetização, Desinsetização e Desratização
3	3	90	39	40	Fretes e Transportes
3	3	90	39	41	Serviço de Lavanderia
3	3	90	39	42	Seguro de Vida
3	3	90	39	43	Assinaturas de Jornais, Periódicos e Clipagem
3	3	90	39	44	Seguro de Veículo
3	3	90	39	45	Outros Seguros
3	3	90	39	46	Serviços Médicos – Hospitalares e Odontológicos
3	3	90	39	47	Serviços de Transporte Escolar
3	3	90	39	48	Transporte para Eventos Turísticos e Esportivos
3	3	90	39	49	Estagiários Contratados por Instituições
3	3	90	39	50	Monitores Contratados por Instituições
3	3	90	39	51	Carga, Descarga, Empacotamento, Pesagem e Logística de Armazenamento
3	3	90	39	52	Projetos de Pesquisa, Levantamento, Prospecção e Análise de Dados
3	3	90	39	53	Projetos ou Pesquisa de Ciência, Tecnologia e Inovação
3	3	90	39	54	Congressos, Seminários, Simpósios e Congêneres
3	3	90	39	55	Inscrições em Eventos Diversos
3	3	90	39	56	Alimentação e/ou Hospedagem para Eventos Programados pela Instituição
3	3	90	39	57	Serviços/Apresentações Artísticas e Culturais
3	3	90	39	58	Áudio, Vídeo, Foto e Projeção
3	3	90	39	59	Serviços de Socorro e Salvamento
3	3	90	39	60	Realização de Concurso Público
3	3	90	39	61	Cursos para Servidor/Funcionário



### Governo do Estado de São Paulo

Secretaria de Planejamento e Gestão
Subsecretaria de Planejamento/Coordenadoria de Orcamento

		Su	ıbsecreta	ria de Pla	anejamento/Coordenadoria de Orçamento
3	3	90	39	62	Cursos para não Servidor, inclusive Qualificação Profissional
3	3	90	39	63	Instalação, Reparação e Manutenção de Divisórias e Portas
3	3	90	39	64	Creche
3	3	90	39	65	Serviços de Copa, Copeiragem
3	3	90	39	66	Coleta de Lixo Hospitalar
3	3	90	39	67	Serviços Especiais de Saúde, inclusive decorrente de Decisão Judicial
3	3	90	39	70	Fornecimento de Alimentação Preparada – Hospitalar
3	3	90	39	72	Fornecimento de Alimentação Preparada – Custodiados
3	3	90	39	73	Fornecimento de Alimentação Preparada – Outros
3	3	90	39	74	Serviços de Saúde – Gestão Municípios – Privados
3	3	90	39	75	Contratos de Gestão – Lei Complementar 846/98 e alterações posteriores ( <i>Portaria CO 1, de 14/01/2016</i> )
3	3	90	39	78	Manutenção de Viaturas de Escolta de Custodiados
3	3	90	39	79	Conservação e Manutenção de Imóveis
3	3	90	39	80	Conservação e Manutenção de Bens Móveis e Equipamentos
3	3	90	39	81	Reformas de Imóveis
3	3	90	39	82	Conservação de Estradas e Outros Bens de Domínio Público
3	3	90	39	83	Serviços Gráficos
3	3	90	39	85	Serviços de Manutenção – Viaturas Policiais
3	3	90	39	91	Locação de Imóveis
3	3	90	39	92	Despesas Miúdas e de Pronto Pagamento
3	3	90	39	93	Verba de Representação
3	3	90	39	94	Operações Policiais
3	3	90	39	95	Manutenção de Viaturas – Regime de Adiantamento
3	3	90	39	98	Operações Fiscais Tributárias de Caráter Reservado
3	3	90	39	99	Outros Serviços de Terceiros
			41		CONTRIBUIÇÕES
3	3	90	41	11	Contribuições Correntes a Fundos
3	3	90	41	12	Convênios / Contribuições à Empresas Estatais



		<u></u>	bocorota	na ac i k	anejamento/Coordenadoria de Orçamento
3	3	90	41	13	Convênios com Autarquias e Fundações
3	3	90	41	14	Outras Contribuições
3	3	90	41	17	Contribuições ao FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação ( <i>Portaria CO 9, de 21/09/15</i> )
			45		SUBVENÇOES ECONÔMICAS
3	3	90	45	01	Equalização de Preços
3	3	90	45	02	Equalização de Taxas
3	3	90	45	03	Equalização de Preços e Taxas
3	3	90	45	99	Outras Subvenções Econômicas
			46		AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO
3	3	90	46	01	Auxílio - Alimentação
			47		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
3	3	90	47	10	Contribuição para Formação do PASEP / PIS
3	3	90	47	12	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF
3	3	90	47	13	IPTU
3	3	90	47	14	Imposto de Renda
3	3	90	47	15	Débitos do PASEP em Atraso
3	3	90	47	16	Parcelamento do PASEP
3	3	90	47	17	Encargos Decorrentes do Parcelamento do PASEP
3	3	90	47	20	Outras Obrigações Tributárias e Contributivas
			48		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
3	3	90	48	01	Auxílios a Pessoas Físicas
3	3	90	48	02	Auxílio a Participantes em Curso de Formação de Concurso de Ingresso
			50		SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
3	3	90	50	11	Energia Elétrica
3	3	90	50	12	Telefonia Fixa
3	3	90	50	13	Água e Esgotos
3	3	90	50	14	Gás Encanado
3	3	90	50	15	Outros Serviços de Utilidade Pública
3	3	90	50	17	Telefonia Móvel Celular
					<u>.</u>



			91	114 46 1 16	SENTENÇAS JUDICIAIS
3	3	90	91	01	Sentenças Judiciais
3	3	90	91	02	Despesas Decorrentes de Ações Judiciais
3	3	90	91	03	Créditos de Natureza Alimentícia
3	3	90	91	04	Créditos de Natureza não Alimentícia
3	3	90	91	05	Obrigações de Pequeno Valor
			92		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
3	3	90	92	05	Reformas de Bens Imóveis e de Domínio Público
3	3	90	92	11	Vale - Refeição
3	3	90	92	12	Alimentação Preparada
3	3	90	92	13	Gêneros Alimentícios
3	3	90	92	14	Limpeza
3	3	90	92	15	Vigilância
3	3	90	92	16	Energia Elétrica
3	3	90	92	17	Telefonia
3	3	90	92	18	Água e Esgotos
3	3	90	92	19	Gás
3	3	90	92	20	Outras Despesas de Exercícios Anteriores
3	3	90	92	21	Diárias
3	3	90	92	22	Impostos em Atraso
			93		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
3	3	90	93	01	Indenizações e Restituições Diversas
3	3	90	93	08	Ressarcimento de Assistência Médica/Odontológica
3	3	90	93	09	Ressarcimento de Auxílio Pré-escolar (Portaria CO 6, de 09/04/14)
3	3	90	93	10	Indenizações a Presos Políticos
3	3	90	93	11	Indenizações Administrativas - Reparação de Danos
3	3	90	93	12	Ressarcimento de Gratuidades de Transporte
3	3	90	93	13	Ajuda de Custo - Pessoal Militar
3	3	90	93	14	Indenização para Deputados (Art.9°, § 5°, 2 CE)
3	3	90	93	15	Ajuda de Custo - Pessoal Civil
3	3	90	93	16	Restituição de Recebíveis



_		Ju	DSecieta	na ue Fi	anejamento/Coordenadoria de Orçamento
3	3	90	93	17	Indenização nos termos do Decreto 40.177/95 e 53.334/08
3	3	90	93	18	Ajuda de Custo para Moradia (Res. CNJ 199/14)
3	3	90	93	20	Custeio Diligências dos Oficiais de Justiça
3	3	90	93	21	Etapas Pagas a Servidores
3	3	90	93	22	Auxílio - Encargos Gerais de Gabinete de Deputado e Auxílio - Hospedagem
3	3	90	93	23	Ressarcimento de Transporte para Locomoção de Servidores
3	3	90	93	25	Restituição decorrente de Termo de Cooperação – Tribunal de Justiça e Secretaria de Segurança Pública (Polícia Militar) ( <i>Portaria CO 10, de 27/10/15</i> )
			96		RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO
3	3	90	96	01	Ressarcimento de Despesa - Pessoal Requisitado
		91			APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
			08		OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR
3	3	91	08	01	Outros Benefícios – SUS/FUNDES
			14		DIÁRIAS – CIVIL
3	3	91	14	02	Diárias – SUS/FUNDES
			18		AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES
3	3	91	18	02	Auxílio Financeiro a Estudantes – SUS/FUNDES
			30		MATERIAL DE CONSUMO
3	3	91	30	02	Material de Consumo – SUS/FUNDES
3	3	91	30	92	Material de Consumo-FDE
			32		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
3	3	91	32	98	Material de Distribuição Gratuita – SUS/FUNDES
			33		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
3	3	91	33	48	Passagens e Locomoção – SUS/FUNDES
3	3	91	33	49	Transporte Escolar-FDE
			35		SERVIÇOS DE CONSULTORIA



	1	<u> </u>	ibsecreta	ria de Pi	anejamento/Coordenadoria de Orçamento
3	3	91	35	02	Serviços de Consultoria – SUS/FUNDES
3	3	91	35	14	Serviços de Consultoria – FDE
			36		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
3	3	91	36	20	Outros Serviços-Pessoa Física – SUS/FUNDES
3	3	91	36	27	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física — FDE ( <i>Portaria CO 5, de 04/04/14</i> )
			37		SERVIÇOS DE LIMPEZA, VIGILÂNCIA E OUTROS - PESSOA JURÍDICA
3	3	91	37	94	Limpeza e Vigilância – SUS/FUNDES
			39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3	3	91	39	86	Reformas de Imóveis – FDE
3	3	91	39	87	Serviços de Terceiros – Compensação Ambiental
3	3	91	39	90	Outros Serviços – Pessoa Jurídica – SUS/FUNDES
3	3	91	39	96	Taxa de Administração à São Paulo Previdência – SPPREV
3	3	91	39	97	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-FDE
			41		CONTRIBUIÇÕES
3	3	91	41	15	Outras Contribuições-SUS/FUNDES
			43		SUBVENÇÕES SOCIAIS
3	3	91	43	01	Subvenções Sociais – SUS/FUNDES
			47		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
3	3	91	47	21	Obrigações Contributivas – SUS/FUNDES
			50		SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
3	3	91	50	18	Utilidade Pública – SUS/FUNDES
			92		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
3	3	91	92	23	Exercícios Anteriores – SUS/FUNDES
			93		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
3	3	91	93	01	Indenizações e Restituições Diversas
3	3	91	93	24	Indenizações e Restituições - SUS/FUNDES
4					DESPESAS DE CAPITAL
	4				INVESTIMENTOS
		20			TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO



			42	na de i	AUXÍLIOS
1	1	20		11	Transferências
4	4	20 40	42	11	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS
		40	=4		
			51		OBRAS E INSTALAÇÕES
4	4	40	51	01	Transferências a Municípios - Obras
			52		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4	4	40	52	01	Transferências a Municípios - Equipamentos e Material Permanente
			92		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
4	4	40	92	01	Outras Despesas de Exercícios Anteriores (Portaria CO 3, de 19/02/14)
		50			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
			42		AUXÍLIOS
4	4	50	42	01	Auxílios para Despesas de Capital
		70			TRANSFERÊNCIAS À INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS
			42		AUXÍLIOS
4	4	70	42	01	Auxílios para Despesas de Capital
		80			TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR
			42		AUXÍLIOS
4	4	80	42	11	Transferências
4	4	80	42	12	Transferências a Fundos Internacionais
		90			APLICAÇÕES DIRETAS
			20		AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES
4	4	90	20	01	Auxílio Financeiro a Pesquisadores (Portaria CO 7, de 15/09/15)
			35		SERVIÇOS DE CONSULTORIA
4	4	90	35	01	Serviços de Consultoria, Assessoria e Auditoria
4	4	90	35	15	Serviços de Consultoria e Assessoria para Investimentos
			36		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
4	4	90	36	11	Outras Remunerações de Serviços Pessoais
4	4	90	36	12	Encargos Sociais e Obrigações Fiscais



			39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
4	4	90	39	11	Serviços Prestados pela PRODESP
4	4	90	39	12	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática
4	4	90	39	21	Serviços de Comunicação de Dados
4	4	90	39	83	Serviços Gráficos
4	4	90	39	99	Outros Serviços de Terceiros
			42		AUXÍLIOS
4	4	90	42	01	Auxílios para Despesas de Capital
			51		OBRAS E INSTALAÇÕES
4	4	90	51	10	Estudos e Projetos
4	4	90	51	11	Gerenciamento de Obras
4	4	90	51	12	Instalações
4	4	90	51	30	Execução de Obras e Instalações
4	4	90	51	31	Desapropriações (Portaria CO 2, de 31/01/14)
			52		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4	4	90	52	10	Veículos Diversos
4	4	90	52	11	Trens
4	4	90	52	20	Equipamentos para Informática
4	4	90	52	31	Máquinas e Motores
4	4	90	52	32	Mobiliário em Geral
4	4	90	52	33	Material Educativo Cultural e Recreativo
4	4	90	52	34	Outros Equipamentos e Material Permanente
4	4	90	52	35	Equipamentos e Mobiliários Médico - Hospitalar e Odontológico
4	4	90	52	36	Armamentos
			91		SENTENÇAS JUDICIAIS
4	4	90	91	01	Sentenças Judiciais
4	4	90	91	05	Obrigações de Pequeno Valor
			92		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
4	4	90	92	01	Outras Despesas de Exercícios Anteriores
4	4	90	92	05	Obras e Instalações



### Governo do Estado de São Paulo

Secretaria de Planejamento e Gestão Subsecretaria de Planejamento/Coordenadoria de Orçamento

		SI		ria de Pi	anejamento/Coordenadoria de Orçamento
			93		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
4	4	90	93	01	Indenizações e Restituições Diversas
		91			APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
			36		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
4	4	91	36	12	Encargos Sociais e Obrigações Fiscais (Portaria CO 3, de 18/03/15)
			39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
4	4	91	39	99	Outros Serviços de Terceiros (Portaria CO 3, de 18/03/15)
			51		OBRAS E INSTALAÇÕES
4	4	91	51	31	Obras – SUS/FUNDES
4	4	91	51	40	Projetos, Gerenciamento e Execução de Obras – FDE
4	4	91	51	41	Obras e Instalações – Compensação Ambiental (Portaria CO 4, de 11/03/14)
			52		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4	4	91	52	37	Equipamentos – SUS/FUNDES
4	4	91	52	38	Equipamentos-FDE
	5				INVERSÕES FINANCEIRAS
		67			EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA – PPP (Portaria CO 5, de 30/07/15)
			82		APORTE DE RECURSOS PELO PARCEIRO PÚBLICO EM FAVOR DO PARCEIRO PRIVADO DECORRENTE DE CONTRATO DE PARCEIA PÚBLICO-PRIVADA – PPP (Portaria CO 5, de 30/07/15)
4	5	67	82	01	Aporte de recursos destinados a obras - Contrato PPP (Portaria CO 5, de 30/07/15)
4	5	67	82	02	Aporte de recursos destinados à aquisição de bens reversíveis - Contrato PPP (Portaria CO 5, de 30/07/15)
4	5	67	82	03	Aporte de recursos destinados a desapropriações - Contrato PPP ( <i>Portaria CO 5, de 30/07/15</i> )



			83		DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE
					PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP, EXCETO
					SUBVENÇÕES ECONÔMICAS, APORTE E FUNDO
	_	6.7	0.2		GARANTIDOR (Portaria CO 5, de 30/07/15)  Contraprestação referente à despesa decorrente da
4	5	67	83	02	incorporação de bens de capital – Contrato PPP ( <i>Portaria CO</i>
					5, de 30/07/15)
		90			APLICAÇÕES DIRETAS
			52		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4	5	90	52	25	Aquisição de Outros Bens de Capital em Utilização
			61		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
4	5	90	61	03	Aquisição de Imóveis
			62		AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA
4	5	90	62	01	Aquisição de Produtos para Revenda
			63		AQUISIÇÃO DE TÍTULOS DE CRÉDITO
4	5	90	63	01	Aquisição de Títulos de Crédito
			65		CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS
4	5	90	65	10	Subscrição de Ações - Investimentos
4	5	90	65	20	Subscrição de Ações - Serviço da Dívida
			66		CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS
4	5	90	66	10	Financiamento de Casa Própria
4	5	90	66	20	Bolsas de Estudo Reembolsáveis
4	5	90	66	30	Empréstimos e Financiamentos Diversos
			84		DESPESAS DECORRENTES DA PARTICIPAÇÃO
					EM FUNDOS, ORGANISMOS, OU ENTIDADES
					ASSEMELHADAS, NACIONAIS E
4		00	0.4	0.1	INTERNACIONAIS (Portaria CO 5, de 30/07/15) Prestação de garantia de pagamento de obrigações
4	5	90	84	01	assumidas pelos parceiros privados, inclusive as despesas
					decorrentes de integralização de cotas – Contrato PPP
					(Portaria CO 5, de 30/07/15)
			92		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
4	5	90	92	03	Despesas de Exercícios Anteriores
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			·		



		91			APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
			61		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
4	5	91	61	03	Aquisição de Imóveis
			65		CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS
4	5	91	65	10	Subscrição de Ações - Investimentos
4	5	91	65	20	Subscrição de Ações - Serviço da Dívida
	6				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
		90			APLICAÇÕES DIRETAS
			71		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
4	6	90	71	10	Amortização da Dívida Interna Contratada
4	6	90	71	11	Principal da Dívida por Contrato Externa
			73		CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA
4	6	90	73	01	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Externa Contratada
			75		CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA
4	6	90	75	01	Correção Monetária da Dívida de Operações de Crédito por Antecipação da Receita
		91			APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
			71		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
4	6	91	71	10	Amortização da Dívida Interna Contratada (Portaria CO 6, de 14/09/15)
4	6	91	71	11	Principal da Dívida por Contrato Externa (Portaria CO 6, de 14/09/15)
9	9	99	99	99	Reserva de Contingência